



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 078, de 05 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Davi Jonatas da Silva, Matrícula Siape nº 2190885, Gestão de Pessoas;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula no 1798005, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- Geovana Prante Gasparotto, Matrícula Siape nº 2096336, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS